



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 82/2012 – São Paulo, quinta-feira, 03 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11143, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04816/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 02/05/2012, o servidor **WILSON SEIXAS DE CARVALHO FILHO**, R.F. nº 1657, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **LUCCIANA MONTOURO ZUANELLA**, Bacharel em Direito, R.F. nº 3227, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), e o MUNICÍPIO DE CAMPINAS (CNPJ nº 51.885.242/0001-40). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.002.10.2012. Objeto: a fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10/5/2000, da Lei nº 12.011, de 4/8/2009, sobretudo quanto ao estipulado na Cláusula Primeira Da Finalidade. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 27/4/2012. Vigência: pelo prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Valor total: o presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Assinam: pelo Tribunal, Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional da 3ª Região), e pelo Município, o Dr. Pedro Serafim Júnior (Prefeito do Município de Campinas) e o Dr. Antonio Caria Neto (Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos).

PORTARIA Nº 6673, DE 27 DE ABRIL DE 2012

Delega ao Diretor-Geral a competência para definir a composição e as atribuições da Comissão Permanente

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 03746/2012 - NUAF
Interessada: LEONILDA LUDOVICO - RF. 1609

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de aposentadoria.

Fls. 06

“Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 09.04.2012, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos.”

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCL.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de abril de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 32/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO as solicitações dos servidores;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª e a 3ª parcelas de férias do servidor EDUARDO RODRIGUES DA ROSA, RF 965, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcadas para os períodos de 02/07/2012 a 11/07/2012 (2ª parcela) e 15/10/2012 a 24/10/2012 (3ª parcela), para o período de 06/08/2012 a 25/08/2012, exercício 2012;

II - ALTERAR as férias do servidor AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS, RF 2936, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcadas para os períodos de 19/07/2012 a 28/07/2012 (1ª parcela), 13/09/2012 a 22/09/2012 (2ª parcela) e 06/12/2012 a 15/12/2012 (3ª parcela), para os períodos de 03/09/2012 a 17/09/2012 (1ª parcela) e 04/12/2012 a 18/12/2012 (2ª parcela), exercício 2012.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI
Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 31/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 67/2011-COOR/CÍVEL, de 21 de setembro de 2011 e nº 21/2012-COOR/CÍVEL, de 16 de março de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11.851, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 08/06 a 15/06/2012, a MMª Juíza Federal DRA. TATIANA RUAS NOGUEIRA, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. PAULO CESAR CONRADO;

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que a Magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que a acompanharão no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI
Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA 010/2012

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

Alterar parcialmente os termos da Portaria 009/2012, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, no período abaixo relacionado para constar conforme segue:

ABRIL.....OF PLANTONISTA Nº 01 / OF PLANTONISTA Nº 02

Dias 14 e 15..... Euler Juliano Vasques

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 20 de abril de 2012

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto